



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3669

Página 1 / 013

SUMÁRIO

Executivo	1
Lei	1
Licitações	1
Contratos	1
Decretos	3

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.796/2026

SÚMULA: Autoriza o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a desafetar áreas remanescentes da Marginal Ipê e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Desafeta os imóveis localizadas na Marginal Ipê, sendo:

I – Frente dos Imóveis denominados Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra nº 112, localizados entre a Rua Carvalho e a Travessa Nogueira, totalizando 843,37 m²;

II – Frente dos Imóveis denominados Lotes nº 12 e 11, 11-A, 10, 09, 08 e 04 e 07, da Quadra nº 111, localizados entre a Travessa Nogueira e a Travessa Butiazeiro, totalizando 496,70 m²;

III – Frente dos Imóveis denominados Lotes nº 02, 03 e 10 – A, da Quadra nº 109, localizados entre a Travessa Butiazeiro e a Rodovia PR-484, totalizando 347,42 m²;

IV – Frente dos Imóveis denominados Lotes nº 12, 13, 13-A e 05, da Quadra nº 49, localizados entre a Travessa Butiazeiro e a Rodovia PR-484, totalizando 321,94 m².

Art. 2º – Fica a área desafetada, no total de 2.009,43 m², conforme mapa em anexo.

Art. 3º – Fica criado o Lote nº 24 da Quadra, nº. 112, localizado entre a Rua Carvalho e a Travessa Nogueira, totalizando 843,37 m², de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Art. 4º – Fica criado o Lote nº 13 da Quadra, nº. 111, localizado entre a Travessa Nogueira e a Travessa Butiazeiro, totalizando 496,70 m², de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Art. 5º – Fica criado o Lote nº 15 da Quadra, nº 49, localizados entre a Travessa Butiazeiro e a Rodovia PR-484, totalizando 321,94 m², de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Art. 6º – Fica criado o Lote nº 08 da Quadra, nº 109 localizado entre a Travessa Butiazeiro e a Rodovia PR-484, totalizando 347,42 m², de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Art. 7º – As despesas decorrentes da regularização junto ao Registro de Imóveis correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 07 de outubro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod472342

LICITAÇÕES

Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2026

Inexigibilidade de Licitação 017//2026

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor

especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026/PMQI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu/PR

CONTRATADA: RELUZ GESTÃO SOCIAL LTDA. – 68.501.783/0001-20

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM INEXIGIBILIDADE: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil

reais). valor anual, ou seja 30.000,00 (trinta mil reais) mensal.

Quedas do Iguaçu, 07 de outubro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026, e no uso de minhas atribuições, eu RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal

de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICO o procedimento baseando-se no dispositivo

no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 6 (seis) meses, ou seja, até 06/04/2027, iniciando em 07/10/2026, podendo ser renovado conforme lei 14.133/201.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). valor anual, ou seja 30.000,00

(trinta mil reais) mensal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu/PR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 74, da Lei

Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: RELUZ GESTÃO SOCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito Privado, inscrita

no CNPJ 68.501.783/0001-20, com sede e foro na Rua Estado do Rio, Centro, cidade de Ibema,

estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu administrador Srta. Luciane

Martini, brasileiro, inscrito sob o CPF/MF 026.xxx.xxx-77, residente e domiciliado na Rua Estado

do Rio, Centro na cidade de Ibema, Estado do Paraná, Centro. CONTRATANTE:MUNICIPIO DE

QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 07 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.

Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/PMQI

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o(s) objeto(s) da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 01 (UM)

TRATOR AGRÍCOLA 4X4, 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, 01 (UMA) SEMEADORA DE ARRASTO E DE 01 (UMA) GRADE ARADORA, VISANDO AUXÍLIO E O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE PEQUENOS E MÉDIOS

AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, à(s) seguinte(s) empresa(s):

FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (23.414.622/0001-61) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

DAMIR D THUROW LTDA (21.909.028/0001-16) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

AGRICULTURE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (11.097.671/0001-39) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).

HAYAH SOLUCOES LTDA (50.608.535/0001-18) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 428.100,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e cem reais).

Quedas do Iguaçu, 07 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4X4, 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, 01 (UMA) SEMEADORA DE ARRASTO E DE 01 (UMA) GRADE ARADORA, VISANDO

AUXÍLIO E O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 07 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod472349

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATO Nº 186/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO: RELUZ GESTÃO SOCIAL LTDA – 68.501.783/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu/PR

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2858158410

HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.10.07 18:23:04 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3669

Página 2 / 013

Vigência do Contrato: 07/04/2027

DATA: 08/10/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2026/PMQI

Cod472321

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Nº: 182/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO—O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em estrita conformidade com o Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024/PMQI.

VIGÊNCIA : 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 201.837,60

DATA ASSIM.: 06/10/2026.

PREGÃO: 028/2024/PMQI.

Cod472295

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 184/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PAULO CESAR PICCININI ELETRICISTA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO—O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e lâmpadas com os serviços de manutenção, reparos e conservação da rede de iluminação pública existente no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em estrita conformidade com o Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024/PMQI.

VIGÊNCIA : 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.798.000,00

DATA ASSIM.: 07/10/2026.

PREGÃO: 037/2024/PMQI.

Cod472328



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2858158410



DECRETOS

DECRETO Nº 343 de 7 de Outubro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Vendaval (13215).

O(A) Senhor(a) **Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura**, Prefeito(a) do município de **Quedas do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu fortes ventos acompanhados com fortes chuvas que ocasionaram danos e prejuízos. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval (13215)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;



Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de Outubro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito(a) Municipal



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE



Identificação

Ocorrência nº: **735/2026** Município: **Quedas do Iguaçu**

Estado: **PR**

População (nº habitantes)
30.738

PIB Anual (R\$)
1.927.945,22

Orçamento Anual (R\$)
43.260.000,00

Arrecadação Anual (R\$)
52.261.519,11

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual
159.358.911,71

Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média
13.279.909,31

Tipificação

COBRADE Denominação
13215 Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

Data da Ocorrência

Dia **Mês** **Ano** **Horário**
04 10 2026 00:10

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública

Extensão dos danos e prejuízos	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	☒	☐
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados?	☒	☐

Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)

Foi registrado fortes ventos acompanhados chuvas intensas que ocasionaram estragos em edificações públicas, casas, barracões, juntamente com quedas de árvores acarretando prejuízos e danos materiais nas casas. Além destes prejuízos, podemos indicar nas residências tivemos estragos em coberturas e móveis. Nos prédios públicos foi registrado destelhamento.

2. Informações relevantes sobre o desastre

Histórico de desastre	Sim	Não
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	☒	☐
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	☐	☒

Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial

Não houve ação preventiva.



3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	☒	☐
O município possui COMDEC ou órgão correspondente?	☒	☐
Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?	☒	☐
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?	☐	☒
Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual?	☐	☒
Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?	☐	☒
Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	☒	☐

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

O município encontra-se com dificuldades para dar apoio ao total de famílias atingidas. O município prestou assistência a 52 famílias mais extrema carência com necessidades especiais onde se concentrou os maiores estragos.

4. Medidas e ações em curso

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	NA	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	☒	☐	☐	3
Avaliação de danos	☒	☐	☐	8
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☒	☐	☐	15
Assistência médica	☐	☒	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☒	☐	
Segurança pública	☐	☒	☐	
Ajuda humanitária	☒	☐	☐	3
Promoção, assistência e comunicação social	☒	☐	☐	3
Outros	☒	☐	☐	5

Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados

O município empregou 32 (trinta e duas pessoas) sendo:

03 pessoas secretaria da saúde - No atendimento
03 pessoas departamento de engenharia - Avaliando os danos em prédios públicos
05 pessoas da Secretaria da Defesa Civil - Avaliando os danos e riscos
15 Pessoas da Secretaria de Obras - Limpeza e desobstrução da vias
06 pessoas da Assistência social - Avaliação da vulnerabilidade e entrega de ajuda humanitária.
05 pessoas voluntárias - Apoio na limpeza e ajuda de entrega de ajuda humanitária.



4. Medidas e ações em curso

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

Material / Equipamento empregado	Sim	Não	NA	Quantidade
Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte	☐	☒	☐	
Equipamentos e máquinas	☒	☐	☐	4
Água potável / Alimentos / Medicamentos	☒	☐	☐	2
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc)	☐	☒	☐	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas	☐	☒	☐	
Outros	☒	☐	☐	2

Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

O município empregou 08 (oito recursos materiais) sendo:

04 máquinas e caminhões da Secretaria de Obras - Limpeza e desobstrução das vias, recolhimento de entulhos
02 veículos da Secretaria da Defesa Civil - ENTREGA DE AJUDA HUMANITÁRIA
02 VEÍCULOS DE APOIO voluntários - Apoio na limpeza e ajuda de entrega de ajuda humanitária.

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☒	☐	☐	38.320,00
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc	☐	☒	☐	
Oriundos de outras fontes	☐	☒	☐	

Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros

Foram gastos com combustível para máquinas fazer a limpeza e desobstrução de vias e lonas que foi doados as pessoas para cobrir móveis, telhas para cobrir casa dos mais vulneráveis.

Instituição informante

Nome da instituição:
COMPDEC - QUEDAS DO IGUAÇU

Endereço:
travessa alfazema.

E-mail:
adc.diego@hotmail.com

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 9903-6907; Fixo Comercial: (46) 3532-8212;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:
RENATO DIEGO PINOV

Cargo:
Assessor

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 99903-6907
Fixo Comercial: (46) 3532-8200

Assinatura do(a) Prefeito(a) Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Informações de Desastre - FIDE



1. Identificação

Ocorrência nº: **735/2026** Município: **Quedas do Iguaçu** Estado: **PR**

População (nº habitantes)	PIB Anual (R\$)	Orçamento Anual (R\$)	Arrecadação Anual (R\$)
30.738	1.927.945,22	43.260.000,00	52.261.519,11

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$)	Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$)
159.358.911,71	13.279.909,31

2. Tipificação

COBRADE Denominação
13215 Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

3. Data da Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário
04	10	2026	00:10

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☐	☒
Comercial	☒	☐	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☒	☐	☐	☐
Pecuária	☒	☐	☐	☐
Extrativismo vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição das áreas afetadas

Área Urbana:

Foi registrado nestes bairros destelhamentos nos bairros:

Centro
Pindorama
Santa Fé
São Cristóvão
Beira rio
Campo Novo
Entre vila
Serraria Seis
Yagoda
Alto Recreio
Tarumã
vila dias
Bairro Primavera
Bairro Campo Novo
Bairro Luzitani

Área Rural:

Foi registrado nesta comunidades destelhamento nas comunidades:

Balduino
Renacer
Eldorado Carajas
Leonir Orbach
Marieli Franco
Margarete
Rio Perdido
Palmital
Três Caico



Fonte da União
Assentamento Araucária
Orgânicos
Entre Lagos
Assentamento Nossa Senhora AP.
Bacia
Linha Guarani
Comunidade São João

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

fortes ventos acompanhados com fortes chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.



6. Danos humanos, materiais e ambientais

6.1 Danos Humanos

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	2
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	1.718
Total de afetados	1.720

Descrição dos danos humanos

São aproximadamente 430 (quatrocentos e trinta) famílias diretamente afetadas necessitando de ajuda com alimentos básicos (cestas básicas), temos também neste cenário alunos que estão sem aula pelos próximos dias devido a interdição do espaço público. Edificação ficar comprometida. Governo Municipal vem realizando repasse de benefícios como lonas, telhas e cestas básicas. Totalizamos aproximadamente 1720 pessoas atingidas diretamente. O desastre afetou aproximadamente 430 famílias. Estamos 02 (duas) famílias desalojados e foram levados para casas de parentes mais próximos e vizinhos. Tiveram perca total dos telhados e móveis.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	4	5.400,00
Instalações públicas de ensino	0	14	24.200,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	1	600,00
Unidades habitacionais	0	430	408.000,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

Prédio da Prefeitura - av. tarumã - sofreu destelhamento parcial.

UBS:

John Kenedy - Sofreu destelhamento
São Cristóvão Sofreu destelhamento
Bacia comunidade Dez de Maio. Sofreu destelhamento
Santa Fé- Sofreu destelhamento

CMEIs.

CMEI Criança Feliz - Rua dos Angicos, 265 Bairro São Cristóvão -25.461556, -52.909615 - Sofreu destelhamento
CMEI Gabriel Arcanjo - Rua Indaiá, s/nº Vila Pindorama -25.438079, -52.868890 Sofreu destelhamento

Escolas Municipais:

Escola R. Municipal Salto Osório - Avenida Araucária s/nº Salto Osório -25.524948, -53.030434 Sofreu destelhamento
Escola R. Municipal Independência - Rua Indaiá s/nº Bairro Pindorama -25.438688, -52.868163 Sofreu destelhamento
Escola R. M. Luiz Carlos Prestes - Comunidade Dez de Maio -25.503063, -52.953840 Sofreu destelhamento
Escola R. M. Roseli Nunes - Comunidade Renascer -25.475298, -52.862413 -Sofreu destelhamento
Escola Municipal Araucária - Rua Castanheira, nº 56 Bairro Entre Vilas -25.447990, -52.891376 - Sofreu destelhamento
Escola Municipal Cecília Meireles - Rua dos Angicos nº 2181 Bairro São Cristóvão -25.461290, -52.909298 - Sofreu destelhamento
Escola Municipal Júlio de Castilho - Rua Romeira nº 218 Bairro John Kennedy -25.455688, -52.921040 - Sofreu destelhamento
Escola Municipal Jardim Floresta - Rua Malva nº 213 Bairro Jardim Floresta -25.460252, -52.919484 - Sofreu destelhamento

RESIDÊNCIAS ÁREA URBANA:

Centro – 10 - casas sofreram destelhamento
Pindorama – 52- casas sofreram destelhamento
Santa Fé-05 - casas sofreram destelhamento
São Cristóvão – 26 - casas sofreram destelhamento
Beira rio – 20 - casas sofreram destelhamento
Campo Novo – 10 - casas sofreram destelhamento
Entre vila – 15 - casas sofreram destelhamento
Serraria Seis -12 - casas sofreram destelhamento



Yagoda - 08 - casas sofreram destelhamento
Alto Recreio - 30 - casas sofreram destelhamento
Tarumã - 15 - casas sofreram destelhamento
vila dias - 20 - casas sofreram destelhamento
Bairro Primavera - 05 - casas sofreram destelhamento
Bairro Campo Novo - 05 - casas sofreram destelhamento
Bairro Luzitani - 10 - casas sofreram destelhamento

RESIDÊNCIAS ÁREA RURAL.

Balduino - 20 - casas sofreram destelhamento
Renascer - 15 - casas sofreram destelhamento
Eldorado Carajas - 10 - casas sofreram destelhamento
Leonir Orbach - 20 - casas sofreram destelhamento
Marieli Franco - 05 - casas sofreram destelhamento
Margarete - 06 - casas sofreram destelhamento
Rio Perdido - 20 - casas sofreram destelhamento
Palmital - 08 - casas sofreram destelhamento
Três Caíco - 06 - casas sofreram destelhamento
Fonte da União - 02 - casas sofreram destelhamento
Assentamento Araucária - 05 - casas sofreram destelhamento
Orgânicos - 10 - casas sofreram destelhamento
Entre Lagos - 20 - casas sofreram destelhamento
Assentamento Nossa Senhora AP. - 05 - casas sofreram destelhamento
Bacia - 20 - casas sofreram destelhamento
Linha Guarani - 05 - casas sofreram destelhamento
Comunidade São João - 10 - casas sofreram destelhamento

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

NÃO HOOUE.



7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	8.000,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	23.970,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	70.000,00
Valor total dos prejuízos públicos	101.970,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

Tivemos um gasto com limpeza urbana provenientes do desastres; Secretaria de Viação e Obras:

Foram atendidas as seguintes comunidades

Área Urbana:

Foi registrado nestes bairros destelhamentos nos Bairros:

Centro

Pindorama

Santa Fé

São Cristóvão

Beira rio

Campo Novo

Entre vila

Serraria Seis

Yagoda

Alto Recreio

Tarumã

vila dias

Bairro Primavera

Bairro Campo Novo

Bairro Luzitani

Área Rural:

Foi registrado nesta comunidades destelhamento nas comunidades:

Assentamento

Balduino

Renascer

Eldorado Carajas

Leonir Orbach

Marieli Franco

Margarete

Rio Perdido

Palmital

Três Caíco

Fonte da União

Assentamento Araucária

Orgânicos

Entre Lagos

Assentamento Nossa Senhora AP.

Bacia

Linha Guarani

Comunidade São João

Tivemos danos severos materiais nos seguintes prédios públicos:

01 Prédio da Prefeitura

02 - CEMEIs.

04 Unidade Básica de Saúde

14 Escola Municipal com destelhamento.

7.2 Prejuízos econômicos privados



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3669

Página 13 / 013

Setores da economia

Valor (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

NÃO HOUVE.

8. Instituição informante

Nome da instituição:
COMPDEC - QUEDAS DO IGUAÇU

Endereço:
travessa alfazema.

E-mail:
adc.diego@hotmail.com

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 9903-6907; Fixo Comercial: (46) 3532-8212;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:
RENATO DIEGO PINOV

Cargo:
Assessor

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 99903-6907
Fixo Comercial: (46) 3532-8200

Assinatura do Coordenador Municipal

Cod472311



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2858158410